

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 01-A, DE 2015, DO SR. VANDERLEI MACRIS E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE O VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ANUALMENTE PELA UNIÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DE FORMA ESCALONADA EM CINCO EXERCÍCIOS: 15%, 16%, 17%, 18% E 18,7% "

REQUERIMENTO nº, DE 2015

(Dos Srs. TONINHO PINHEIRO)

Solicita realização de audiência com a Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Rouseff.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a solicitação de audiência para os membros desta Comissão com a **Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Rouseff.**

Justificativa

Esta audiência se justifica pela necessidade de termos um diálogo franco, aberto e respeitoso, e assim levarmos ao conhecimento da Presidente da República a criação e instalação desta Comissão Especial, destinada a proferir parecer à PEC nº01-A, de 2015, do Sr. Vanderlei Macris e outros, que “altera o art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre o valor mínimo a ser aplicado anualmente pela união em ações e serviços públicos de saúde, de forma escalonada em cinco exercícios: 15%, 16%, 17%, 18% e 18,7%”, assim como mostrar à Sua Excelência a alta relevância para o País dos trabalhos que nela serão desenvolvidos.

São essas, Presidente, as razões para a realização da Audiência, que contará com a presença de todos os membros desta Comissão.

Sala da Comissão, 01 de Setembro de 2015.

TONINHO PINHEIRO
Deputado Federal – PP/MG